



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 20.299, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

JOSÉ DAMATO NETO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de fevereiro de 2026, à servidora PENHA DOS ANJOS BENTO, matrícula 4583-7, CPF nº .525.506- , no cargo público de provimento efetivo de Agente Comunitário I, Nível IV, Grau 7, com proventos proporcionais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 03 de fevereiro de 2026.


JOSE DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

DO-e: 04/02/2026